

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
CONQUISTA - MASCULINA**

# **Relatório Atividades 2024 - FINAL**



**Itapecerica Da Serra/SP.**

# SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora.....</b>	<b>2</b>
<b>1.1.1 Matriz.....</b>	<b>2</b>
<b>1.1.2 Local do acolhimento.....</b>	<b>2</b>
<b>1.2 Identificação do responsável legal .....</b>	<b>2</b>
<b>1.3 Apresentação da Organização .....</b>	<b>3</b>
<b>1.4 Mapeamento da rede de serviços utilizada em 2022. ....</b>	<b>6</b>
<b>1.5 Quantidade de vagas ofertadas .....</b>	<b>7</b>
<b>1.6 Total de Acolhimento em 2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.7 Total de altas em 2024 .....</b>	<b>8</b>
<b>1.8 Público Alvo Atendido – portas de entrada .....</b>	<b>8</b>
<b>2. RECURSOS HUMANOS 2024. ....</b>	<b>9</b>
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024.....</b>	<b>9</b>
<b>4. RESULTADOS ATINGIDOS.....</b>	<b>22</b>
<b>4.1 Período de aditamento - Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024. ....</b>	<b>22</b>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 – Serviço de Comunidade Terapêutica

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora**

##### **1.1.1 Matriz**

Razão Social: Centro de Recuperação Conquista  
CNPJ: 07.606.902/0001-15.  
Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Conquista.  
Endereço: Estrada Ábias da Silva, 49, Itaquaciara.  
CEP: 06874-260.  
Município: Itapecerica da Serra/SP.  
Telefones: (11) 4165-6424 (11) 4775-1527.  
E-mail: [contato@comunidadeconquista.com](mailto:contato@comunidadeconquista.com)  
Site: [www.comunidadeconquista.com.br](http://www.comunidadeconquista.com.br)

##### **1.1.2 Local do acolhimento**

*Local da Unidade 1: Comunidade Terapêutica Conquista – Masculina*

Razão Social: Centro de Recuperação Conquista.  
CNPJ: 07.606.902/0001-15.  
Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Conquista.  
Endereço: Estrada Ábias da Silva, 49, Itaquaciara.  
CEP: 06874-260.  
Município: Itapecerica Da Serra/SP.  
Telefones: (11) 4165-6424 (11) 4775-1527.  
E-mail: [contato@comunidadeconquista.com](mailto:contato@comunidadeconquista.com)  
Site: [www.comunidadeconquista.com.br](http://www.comunidadeconquista.com.br)

#### **1.2 Identificação do responsável legal**

Nome: Raphael Freires Filho  
RG: 33.607.403-7  
CPF: 214.758.718-48  
Endereço: Estrada das Samambais, 45- Mombaça  
CEP: 05776-500  
Município: Itapecerica da Serra-SP  
Telefones: (11) 94719-3830  
E-mail: [raphapribb@gmail.com](mailto:raphapribb@gmail.com)

#### **1.3 Identificação do responsável técnico**

Nome: Paula Mangialardo da luz

RG: 28.644.013-1

CPF: 347.191.908-20

Endereço: Estrada Manoel Antônio da Silva, 38- Potuverá.

CEP: 06870-340

Município: Itapeçerica da Serra/ SP.

Telefones: (11) 96111-3134

E-mail: [ctconquistart@gmail.com](mailto:ctconquistart@gmail.com)

#### **1.4 Apresentação da Organização**

##### 1- Experiência prévia

A Comunidade Terapêutica Conquista dispõe de ampla experiência em acolhimento desde o ano de 2005.

- No ano de 2006 passou a ter representatividade ativa no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em 2010 presidiu o conselho por 02 mandatos.

- Em 2008 intitulou-se como utilidade pública municipal (Itapeçerica Da Serra/SP).

- Em 2013 celebrou parceria com a Prefeitura de Barueri, mediante o convênio nº 54/2013, que teve por finalidade a cooperação com a Coordenadoria da Juventude e Políticas Sobre Drogas, para fins de desenvolvimento de atividades de prevenção, tratamento, recuperação, acolhimento e reinserção social de pessoas com uso nocivo de substâncias psicoativas.

- Ainda em 2013, através do PROCESSO DRADS/GDE SPO OSASCO Nº 15/2013, que estabeleceu convênio entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social e a Comunidade Terapêutica Conquista, objetivando a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Especial, com recursos estaduais.

- Posteriormente, através do PROCESSO SJDC Nº 000.770/2013, termo de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas- FEBRACT e a CT, credenciada pelo grupo gestor do “Programa Recomeço”, tendo por finalidade o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhadas pela ação “CARTÃO RECOMEÇO”.

- Em 2015, continuando a parceria com o Programa Recomeço, através do PROCESSO SEDS 171/2015, celebrou-se o convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas- FEBRACT e a

CT, credenciada pelo grupo gestor do “Programa Recomeço”, tendo por finalidade o acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas.

- Atualmente, essa parceria é mantida com o Programa Recomeço, através do Convênio SEDS 1938/2016.

- Inscrição no CMDCA desde 10/06/2018.

- Desde 15/12/2018, firmou o contrato nº 95/2018-CGGPIR/DPA/SENAD, com o propósito de prestar serviço de acolhimento destinado a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, tais como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras. Doravante procedida no edital de credenciamento 01/2018 SENAD/MJ, que vem se renovando anualmente.

## 2- Atuação junto com a rede

As articulações dos serviços socioassistenciais no território de Itapeçerica da Serra estão sendo construídas desde a implantação da instituição, que oscilam conforme a gestão política municipal.

Dentro da proposta do SUAS e SUS, os encaminhamentos acontecem de forma eficaz, sem entraves para sua operacionalização, em uma relação saudável, onde mantemos uma rede estabelecida, através de articulações frequentes com os seguintes equipamentos:

- **CRAS:** Entendendo a complexidade do trabalho efetivado pela CT Conquista, os cadastradores direcionam-se até a instituição para realizar inscrição dos acolhidos no Cadastro Único, conforme agendamento, bem como tanto o acolhido quanto a família é referenciado no CRAS que atende o território de moradia;
- **CREAS:** Os encaminhamentos ocorrem conforme identificação da demanda do acolhido ou de seus familiares;
- **UBS:** Proporciona atendimento com clínico geral, cedendo duas (02) vagas para agendar mensalmente consultas e ou acolhimento/triagem (encaixe) para emergências, conforme solicitação da equipe de saúde da CT. Realização de exames clínicos e sorologias, testes rápidos (HIV, Sífilis) e vacinação, bem como investigação para o combate à Tuberculose. atendimentos com cirurgião dentista, semanais para emergências e disponibilidade de duas vagas mensais, para tratamento;
- **CAPS-AD:** Segundo a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, o equipamento realiza os encaminhamentos, mantém acompanhamento, através de discussão de caso, visitas

institucionais, contatos telefônicos e aplicativos de mensagens, bem como a contrarreferência posterior ao término do acolhimento social. São realizados encaminhamentos para os familiares participarem dos grupos de apoio a família e em caso de tabagistas, a equipe de saúde da CT encaminha os acolhidos para o Programa Nacional de Controle de Tabagismo;

- CEM/CTA: O Centro de Especialidade Municipal oferece serviços de especialidades médicas, mediante encaminhamento da UBS, exceto para o serviço de Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA em DST/HIV/AIDS, que atende as terças feiras, os acolhidos com sintomatologia específica;
- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Atende as nossas demandas emergenciais de urgência e emergência a saúde;
- HOSPITAL GERAL: Atende as demandas de maior complexidade, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar;
- AUTARQUIA MUNICIPAL: Disponibiliza a instituição medicações para os acolhidos encaminhados pela rede pública de saúde;
- POUPATEMPO: Viabilização de documentação pessoal;
- GRUPOS MUTUO AJUDA: Participação nas reuniões;
- PAT: Cadastro de Emprego atendimento do Cadastro único e atendimento previdenciário / INSS;
- FÓRUM DE JUSTIÇA: Resolução de demandas judiciais;
- ESCOLAS PUBLICAS: Matrícula para o EJA.

### 3- Relevância pública e social

A Comunidade Terapêutica Conquista tem por objetivo acolher pessoas com transtorno por uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. Promovendo abstinência e reinserção social, através de um modelo de acolhimento sistematizado, com equipe técnica multiprofissional, em um local protegido e de forma voluntária, pautado na convivência entre os pares.

O serviço de acolhimento social decorre da necessidade de abordar a problemática, de modo intersetorial. Nos últimos anos, a CT Conquista tem sido uma unidade de referência nessa modalidade, junto aos equipamentos da rede de assistência social, saúde e poder judiciário. Sendo assim, é importante a efetiva garantia dos direitos da população, propondo neste processo a construção do vínculo, do acesso e do acolhimento na rede socioassistencial, bem como dos

demais agentes que atuam no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais e transversais, resultando em impactos positivos para o público alvo e sociedade.

#### 4- Capacidade técnica operacional

A capacidade técnica operacional da Comunidade Terapêutica Conquista para executar o objeto conveniado oferece um quadro permanente de profissionais (Médico Psiquiatra, Enfermeira, Educador Social, Assistente Social, Psicóloga Individual e em Grupo, cozinheira e Instrutor de Judô/Jiu-Jitsu) todos qualificados e com vasta experiência no acolhimento a pessoas com uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, para execução das ações específicas, previstas no Plano de Trabalho proposto.

### 1.5 Mapeamento da rede de serviços utilizada em 2024.

Nome	Telefone	Ações desenvolvidas
CAPS-AD – Itap. Serra	(11) 4667-3600	SUS/ encaminhamento
Poupa Tempo	(11) 4135-9700	Documentos
UBS Mombaça	(11) 4775-3811	SUS
CEM/CTA	(11) 4666-5122	Especialidade médica
Centro de Referencia da Mulher	(11) 95854-1455	Especialidade médica
Grupo N.A	(11) 3101-9626	Grupos de autoajuda.
PAT/Itap.Serra	(11) 4165-2025	Vagas de emprego
Cadúnico	(11) 94011-0064	Cadastramento.
Ambulatório De Saúde Mental De São Roque	(11) 4712-4274	Encaminhamento
CAPS AD - Taboão Da Serra	(11) 4787-8558	Encaminhamento
CAPS AD III - Itapevi	(11) 4141-2148	Encaminhamento
CAPS Adulto/PA Psiquiatrico	(11) 4183-6549	Encaminhamento
CAPS I - Araçariçuama	(11) 4136-1101	Encaminhamento
CAPS II Ibiúna	(15) 3248-3022	Encaminhamento
CAPS RENASCER - Cesário Lange	(19) 3492-5626	Encaminhamento
CRAS Acacio	(11) 2406-2113	Ref. Familiar
CRAS Amador Bueno	(11) 4144-1587	Ref. Familiar
CRAS Araçariçuama	(11) 4136-2292	Ref. Familiar
CRAS Ariston	(11) 4181-2251	Ref. Familiar
CRAS Aurora	(11) 4142-5769	Ref. Familiar
CRAS Calmon Viana	(11) 4636-3932	Ref. Familiar
CRAS Campo Limpo	(11) 5841-4776	Ref. Familiar
CRAS Capão Redondo	(11) 5510-0108	Ref. Familiar
CRAS Capela do Socorro	(11) 5666-6860	Ref. Familiar
CRAS Central	(15) 3263-1586	Ref. Familiar
CRAS Central	(11) 4181-2251	Ref. Familiar
CRAS Cesário Lange	(15) 3246-3546	Ref. Familiar

CRAS Clementino	(11) 4787-9151	Ref. Familiar
CRAS Enseada	(13) 3392-1148	Ref. Familiar
CRAS Figueirão	(11) 4619-7208	Ref. Familiar
CRAS Grajaú	(11) 5924-5718	Ref. Familiar
CRAS Ipiranga	(11) 2383-4519	Ref. Familiar
CRAS IV Carapicuíba	(11) 4146-3243	Ref. Familiar
CRAS Jacira	(11) 4669-4606	Ref. Familiar
CRAS Jd. Vassouras	(11) 4608-0807	Ref. Familiar
CRAS Leste Tatui	(15) 3305-1841	Ref. Familiar
CRAS Mailasqui	(11) 4714-1425	Ref. Familiar
CRAS Nova cidade	(11) 2304-6304	Ref. Familiar
CRAS Novo mundo	(15) 3268-7163	Ref. Familiar
CRAS Osasco	(11) 3607-1419	Ref. Familiar
CRAS Padroeira	(11) 3608-3039	Ref. Familiar
CRAS Parque Paraíso	(11) 4165-1991	Ref. Familiar
CRAS Paulista	(11) 3164-9736	Ref. Familiar
CRAS Santo Antônio	(11) 4608-1524	Ref. Familiar
CRAS São Mateus	(11) 2363-9546	Ref. Familiar
CRAS Valo Velho	(11) 4165-1030	Ref. Familiar
CRAS Vila andrade	(11) 3742-3850	Ref. Familiar
CREAS Araçariçuama	(11) 4136-4900	Ref. Familiar
CREAS Biritiba Mirim	(11) 4692-6495	Ref. Familiar
CREAS Embu-Guaçu	(11) 4661-2498	Ref. Familiar
CREAS Ibiuna	(15) 3248-9927	Ref. Familiar
CREAS Parque Paraiso	(11) 4666-5942	Ref. Familiar
CREAS São Roque	(11)4784-8577	Ref. Familiar
CREAS Taboão da Serra	(11) 4139-1105	Ref. Familiar
Divisão De Segurança alimentar	(11)4668-9000	Banco de alimentos.
E.E. Joao Baptista de Oliveira	(11) 4666-3780	Ref. Familiar
UBS Panorama - Taboão Da Serra	(11) 4775-1413	Encaminhamento

## 1.6 Quantidade de vagas ofertadas

Número TOTAL de vagas	62

## 1.7 Total de Acolhimento em 2024

TOTAL de acolhimentos	163
PARTICULAR	121
SOCIAL	43

### 1.8 Total de altas em 2024

TIPO DE ALTA	QUANTIDADE
Alta Administrativa	19
Alta Solicitada	75
Alta Terapêutica	42
Evasão	7

### 1.9 Público Alvo Atendido – portas de entrada

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
ABC	12
Americana	01
Barueri	06
Boituva	01
Campinas	02
Diadema	03
Embu das Artes	07
Franca	04
Guarulhos	04
Itapecerica da serra	33
Itapevi	01
Mauá	02
Osasco	03
Santana de Parnaíba	03
São Paulo	66
Taboão da Serra	09
OUTROS	06

## 2. RECURSOS HUMANOS 2024.

Nome	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo
Paula Mangialardo Da Luz	Enfermeira	Enfermagem	30H	CLT
Janaina De M. L. F. Do Nascimento	Psicóloga	Psicologia	20H	PRES. DE SERV.
Leidiane Aparecida Da Silva	Psicóloga	Psicologia	20H	PRES. DE SERV.
Ellem Mascarenhas	Aux. Enfermagem	Ensino Técnico	44H	CLT
Luisa De Jesus Gonzaga	Assistente Social	Serviço Social	30 H	PRES. DE SERV.
Oswaldo Balarine Junior	Educador Social	Ensino Médio	44H	PRES. DE SERV.
Leandro Mazzaro	Educador Social	Ensino Médio	44H	CLT
Paulo José Trindade	Educador Social	Ensino Médio	44H	CLT
Claudiomiro Luiz Paraisnk	Educador Social	Ensino Médio	44H	voluntario
Décio Ferreira Martins	Educador Social	Ensino Médio	44H	CLT
Raphael Freires Filho	Administrativo	Ensino Médio	-	Voluntario
Cassio Freitas Braga	Educador Social	Ensino Médio	40H	Voluntario
Jade De Oliveira Freires	Aux. Administrativo	Médio	44H	PRES. DE SERV.
Luis Gustavo Américo Da Silva	Diretor Administrativo	Ensino Técnico	44H	CLT
Liwerbeth dos anjos Pereira	Médico	Medicina	6H	PRES. DE SERV.
Tayna Cristina	Comunicação	Ensino médio	6h	PRES. DE SERV.
Luciana Cecilia Sabino Preihsner- Me	Comunicação	Ensino Médio	Plano Anual	PRES. DE SERV.

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

Período de janeiro 2024 a dezembro de 2024.

<b>ATIVIDADE 1</b>
Garantir acolhida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelo acolhido, bem como a oferta de informações sobre as ações do Serviço, iniciando o vínculo, uma relação de confiança e de reconhecimento da equipe. - Triagem;

- Ciência de que o serviço é VOLUNTARIO e GRATUITO; - Assinatura de termos (voluntariedade e gratuidade, uso de imagem).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Administrativo/Equipe multiprofissional
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na admissão e quando necessário.

<b>ATIVIDADE 2</b>
Garantir aos acolhidos escuta qualificada.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Adquirir informações sobre cada paciente, que possibilitarão escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois, por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente, as necessidades individuais, bem como de seus familiares, auxiliando assim na assistência prestada. uma estratégia de suma relevância para a elaboração do PAS/Projeto de vida.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário.

<b>ATIVIDADE 3</b>
Realizar estudo social de caso.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Enumerar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas, buscando compreender suas origens e consequências; identificar as potencialidades e recursos que os acolhidos e seus familiares possuem; identificar/reconhecer as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidade vivenciadas por eles.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Na acolhida.

<b>ATIVIDADE 4</b>
Garantir atendimento psicoterápico individual com frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atendimento individual, conforme a necessidade avaliada.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicólogo.
<b>FREQUÊNCIA</b>
No mínimo semanalmente.

<b>ATIVIDADE 5</b>
Garantir a realização de Grupos terapêuticos;
<b>PROCEDIMENTO</b>

Realização de grupos terapêuticos (Psicologia em grupo, videoterapia, 12 passos).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga/Educadores Sociais.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal.

<b>ATIVIDADE 6</b>
Realizar Atendimento social individual;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Escuta qualificada, elaboração do PAS (com garantia de sigilo), levantamento das demandas pertinentes a área para os devidos encaminhamento e agendamentos. Visita domiciliar e articulação com a rede socioassistencial.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal e/ou conforme demanda.

<b>ATIVIDADE 7</b>
Realizar Atendimento social em grupo;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realização de grupos socioeducativos semanais/quinzenais de acordo com a fase do acolhimento. Ex: Grupo 1, fase de adaptação e desintoxicação – Grupo 2, fase de reinserção social.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal/Quinzenal.

<b>ATIVIDADE 8</b>
Realizar Oficinas terapêuticas;
<b>PROCEDIMENTO</b>
As oficinas terapêuticas realizadas na CT são sítios de interação e socialização que visam à inserção do usuário em um espaço social, por meio de atividades que promovem a expressão de sentimentos e vivências; o resgate da cidadania. Com a finalidade de reabilitação psicossocial e (re)construção de papéis sociais.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário/Semanal.

<b>ATIVIDADE 9</b>
Realizar Atividades multidisciplinares;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atividades desenvolvidas durante o acolhimento, com papel fundamental no projeto terapêutico, que visam dar autonomia e qualidade de vida. Respeitando a sua singularidade em um processo que resgata a cidadania. Através de palestras, grupos, atividades criativas,

espiritualidade, esporte e lazer. A abordagem multidisciplinar possibilita autoconhecimento, elevação da autoestima, estímulo à percepção do meio afetivo e relações sociais.

**RESPONSÁVEL**

Equipe multidisciplinar.

**FREQUÊNCIA**

Diário.

**ATIVIDADE 10**

Garantir Escuta qualificada;

**PROCEDIMENTO**

Adquirir informações sobre cada paciente, que possibilitarão escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois, por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente, as necessidades individuais, bem como de seus familiares, auxiliando assim na assistência prestada. uma estratégia de suma relevância para a elaboração do PAS/Projeto de vida.

**RESPONSÁVEL**

Equipe multidisciplinar.

**FREQUÊNCIA**

Diário.

**ATIVIDADE 11**

Realizar a Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS) em até 20 dias após a data de acolhimento, e atualizá-lo por iniciativa da equipe e do acolhido.

**PROCEDIMENTO**

Por meio de escuta qualificada durante a acolhida inicia-se a construção do PAS/Projeto de vida. Ação realizada em conjunto (acolhido/equipe técnica).

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga.

**FREQUÊNCIA**

Primeiro PAS em até 20 dias depois da data de acolhimento.

**ATIVIDADE 12**

Realizar orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

**PROCEDIMENTO**

- Encaminhamentos a rede de saúde, mediante avaliação da equipe de enfermagem e médico psiquiatra da CT com transporte próprio, coletivo e ou SAMU.
  - Para UBS: Dentista (emergências) e Clínico Geral.
  - Ao Pronto Socorro: Emergência clínica não atendidas na UBS.
  - Para o CEM/CTA (Centro de Especialidades Médicas): Casos de DST, HIV e Especialidades Médicas, mediante Guia de Encaminhamento da UBS.
  - Encaminhamentos e referenciamentos a rede socioassistencial através de e-mail, contato telefônico e acompanhamento de casos.
- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
  - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
  - Instituições de ensino e pesquisa;

- Serviços de enfrentamento à pobreza; - Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e - Redes sociais locais: associações de moradores, OSC's, entre outros.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Enfermagem e Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme a demanda.

<b>ATIVIDADE 13</b>
Realizar Orientação sociofamiliar;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atendimento e realização de anamnese familiar, com intuito de compreender o histórico do acolhidos e suas relações, fortalecer e instrumentalizar os vínculos, orientando quanto a grupos de mutua ajuda familiar.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Primeira visita da família.

<b>ATIVIDADE 14</b>
Garantir o estímulo ao convívio grupal e social;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme a demanda.

<b>ATIVIDADE 15</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar Grupos terapêuticos, 12 Passos, Partilha de Sentimento e Atendimentos (Psicológico, Social e de Enfermagem), que promovam a sensibilização e conscientização da dependência. Realizar atividades de conscientização pessoal que desenvolvam estratégias para promoção da abstinência, elevação da auto estima, cuidado e manutenção de atividades de vida diária.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal/Diário.

<b>ATIVIDADE 16</b>
Realizar Diagnóstico socioeconômico dos acolhidos;
<b>PROCEDIMENTO</b>

Na elaboração do PAS – Projeto de vida para compreender as características, problemas, dificuldades, oportunidades, carências e necessidades do acolhido. Formular estratégias para mitigar ou anular os prejuízos econômicos e sociais devido ao uso e abuso de SPA's.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga.

**FREQUÊNCIA**

Elaboração do PAS/Projeto de vida e PAS revisão.

**ATIVIDADE 17**

Realizar a Referência e contrarreferência dos acolhidos e familiares aos equipamentos da Rede do Território

**PROCEDIMENTO**

Através de e-mail, contato telefônico (quando necessário).

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social.

**FREQUÊNCIA**

Até 20ª dia de acolhimento.

**ATIVIDADE 18**

Incorporar no cotidiano das equipes a elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;

**PROCEDIMENTO**

Acompanhamento do processo e registro de informações do acolhido e etapas do acolhimento e reinserção social, bem como registros de demandas, condições, estado de saúde e emocional durante o processo de aquisição e manutenção da abstinência.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Multiprofissional.

**FREQUÊNCIA**

Conforme demanda.

**ATIVIDADE 19**

Promover o trabalho interdisciplinar entre a equipe;

**PROCEDIMENTO**

Promover o diálogo entre as diferentes áreas que atuam na equipe da CT e seus conceitos, de maneira a integrar os conhecimentos distintos com o objetivo de dar sentido a eles.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Multiprofissional.

**FREQUÊNCIA**

Conforme demanda.

**ATIVIDADE 20**

Garantir aos acolhidos informações, comunicação e a defesa de seus direitos;

**PROCEDIMENTO**

Os acolhidos têm acesso à tecnologia da informação, acesso a internet, redes sociais, com disposição de equipamentos de informática. Acesso a informação televisionada, radio e smartphones.

**RESPONSÁVEL**

Equipe Multiprofissional/Educador social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quinzenal.

<b>ATIVIDADE 21</b>
Orientar para acesso de documentação pessoal dos acolhidos;
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se certidão de Nascimento original: Realizar Boletim de ocorrência online, declaração de insuficiência de recursos e declaração de acolhimento na CT. Agendamento na Delegacia de Itapecerica Da Serra presencialmente;</li> <li>- Se não possuir nenhum documento pessoal: Realizar contato telefônico ao Cartório de Registro Civil de origem, e solicitar através de Ofício e declaração de insuficiência de recursos, a segunda via do documento, por e-mail ou correios;</li> <li>- Se RG vencido e/ou danificado: Encaminhar o ao Poupa Tempo, mediante agendamento, declaração de insuficiência e de acolhimento;</li> <li>- Se CPF: Encaminhar ao Poupa Tempo mediante agendamento, declaração de insuficiência e de acolhimento;</li> <li>- Se Título de Eleitor: Agendamento através site TER/SP, e encaminhar com declaração de insuficiência e de acolhimento;</li> <li>- Se CDI: Agendar presencialmente e encaminhar para Junta Militar.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda.

<b>ATIVIDADE 22</b>
Realizar Atividades de autocuidado e sociabilidade;
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeitando a singularidade e o histórico de vida de cada um.</li> <li>- Realizar atividades recreativas: Caminhadas matinais, judô, gincanas, alongamentos, viagens ao litoral, campeonato de futebol entre as comunidades do território.</li> <li>- Grupo Psicoterapêutico, Espiritualidade, 12 Passos, etc.</li> <li>- Realizar incentivo para capacitação e promoção da aprendizagem.</li> <li>- Distribuição dos afazeres mediante escala.</li> <li>- Higiene pessoal;</li> <li>- Arrumação e limpeza dos pertences e das acomodações de repouso e banheiros;</li> <li>- Participação na elaboração de refeições e limpeza da cozinha e do refeitório de uso coletivo;</li> <li>- Participação na limpeza e organização de espaço coletivo, como salas de recreação, jardins e hortas de consumo interno;</li> <li>- Participação na organização e realização de eventos e programas da CT.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário/Semanal.

<b>ATIVIDADE 23</b>
Realizar Grupo de estudos e conscientização em dependência química;
<b>PROCEDIMENTO</b>

- É realizado apostilado de dependência química, divididos em 6 capítulos.
- Realizada conscientização pessoal, com intuito de desenvolver estratégias para promoção da abstinência.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diariamente.

<b>ATIVIDADE 24</b>
Promover Grupo de prevenção de recaída;
<b>PROCEDIMENTO</b>
- Atividade de psicologia em grupo
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal.

<b>ATIVIDADE 25</b>
Garantir o acesso a Atividades físicas, desportivas e recreativas;
<b>PROCEDIMENTO</b>
- Futebol, Dominó, Piscina, caminhada, caminhada ecológica externa; Judô/Jiu-Jitsu, campeonatos externos entre outras comunidades do território, lago para pesca, gincanas esportivas culturais; viagem ao litoral, churrasco;
- Participação na organização e realização de eventos e programas (internos);
- Outras atividades de lazer desenvolvidas no tempo livre.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social e Instrutor de artes marciais.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal.

<b>ATIVIDADE 26</b>
Promover a inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, daqueles acolhidos que desejarem;
<b>PROCEDIMENTO</b>
- Orientação e incentivo sobre EJA, ENCCEJA, ENEM, Concursos Públicos em geral, bem como realizar encaminhamento e inclusão em cursos profissionalizantes SENAI/SENAC, ou de curto prazo;
- Divulgar em grupo de WhatsApp e em mural Informativo, cursos gratuitos e disponibilizados em plataformas virtuais;
- Orientação e incentivo quanto a plataforma das OSC's Brilho No Olhar, e ENFRENTA que disponibiliza cursos online e presenciais na CT;
- Orientação e incentivo aos cursos livres e de curta duração, concedidos pela secretaria de desenvolvimento social e relações do trabalho do município de Itapeverica da serra.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Durante fase de reinserção social ou conforme oportunidade da rede.

<b>ATIVIDADE 27</b>
Promover estímulo a elevação da escolaridade para aqueles acolhidos que foram avaliados com baixa escolaridade;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Orientação e incentivo sobre EJA, ENCCEJA, e encaminhamento dos acolhidos.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda e disponibilidade da rede.

<b>ATIVIDADE 28</b>
Garantir o acesso á Atividades Artísticas e Culturais;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Promover visitas dos acolhidos, a museus, parques, teatros, dentre outros, afim de desenvolver senso de pertencimento e oportunidades de conhecer novos locais (ambientes saudáveis), ressignificando vivencias, pertinentes a manutenção do processo de recuperação.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme oferta da rede.

<b>ATIVIDADE 29</b>
Promover atividades de Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Realizar contatos telefônicos ou por meio de rede social, bem como a busca ativa da família, com vistas a participarem de visita e atendimento (Elaboração de Anamnese familiar) para construção e preparação das ações de reinserção social. Durante o período de pandemia, garantir acesso ao contato familiar, através de aparelhos eletrônicos afim de fortalecimento dos vínculos familiares.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
As visitas ocorrem de segunda a sexta-feira manhã ou tarde: Das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00. Com restrição de três famílias por período; após 5 dias de acolhimento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contatos Telefônicos diários em horários específicos;</li> <li>• Anamnese Familiar no primeiro contato com a família;</li> <li>• Busca ativa, conforme necessidade a autorização prévia do acolhido.</li> </ul>

<b>ATIVIDADE 30</b>
Promover mobilização para o exercício da cidadania;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Ações em conjunto voltadas ao direito a saúde, educação, moradia, trabalho, previdência social, lazer, liberdade de expressão, respeito a fé e ou religião. Relacionados ao bem-estar econômico e social dos acolhidos, desde a vida até a segurança e outros, garantidos pela Constituição.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.

<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda.

<b>ATIVIDADE 31</b>
Orientar e encaminhar para a rede de serviços locais com resolutividade;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Dialogar com os equipamentos sobre o serviço realizado, através de contatos telefônicos e e-mail, visitas institucionais, encaminhamentos, relatórios e reuniões com a rede local de saúde, assistência social, cultura e poder judiciário.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda.

<b>ATIVIDADE 32</b>
Produzir mecanismos internos de avaliação dos serviços prestados;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Assembleia/Pesquisa de satisfação.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal.

<b>ATIVIDADE 33</b>
Promover Reinserção Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços;
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação e elaboração de currículos e encaminhamentos para reinserção no mercado de trabalho. Ex: PAT/CATE;</li> <li>- Orientação quanto a importância do fortalecimento dos vínculos familiares;</li> <li>- Orientação e encaminhamento a rede de saúde do local de origem para manutenção e acompanhamento pós acolhimento;</li> <li>- Orientação a rede de assistência de origem, para auxílio aluguel, concessão de cestas básicas e quaisquer outros benefícios sociais.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe Multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Após noventa dia de acolhimento, duas vezes ao mês.

<b>ATIVIDADE 34</b>
Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Assembleia.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Acolhidos/Educador social.

<b>FREQUÊNCIA</b>
Quinzenal.

<b>ATIVIDADE 35</b>
Organizar banco de dados e informações sobre o serviço prestado e a rede local;
<b>PROCEDIMENTO</b>
- Contato telefônico e/ou via WhatsApp, para levantamento de dados e preenchimento da plataforma pós acolhimento; - Preenchimento da plataforma de acompanhamento profissional até o décimo dia de cada mês; - Acompanhamento e registros de admissão e alta.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social e Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal.

<b>ATIVIDADE 36</b>
Elaborar para os acolhidos Quadro de Atividades e Rotina Diária;
<b>PROCEDIMENTO</b>
É disponibilização de cronograma de atividades em mural informativo.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário.

<b>ATIVIDADE 37</b>
Elaborar Programa de Acolhimento Institucional;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Elaboração de projeto terapêutico.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Equipe multiprofissional.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Já elaborado.

<b>ATIVIDADE 38</b>
Realizar Avaliação de pós acolhimento com os acolhidos;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Contato telefônico e/ou via WhatsApp, para levantamento de dados. Preenchimento do formulário em Word, salvo em pasta destinada a cada acolhido que não se encontra mais na CT.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal.

<b>ATIVIDADE 39</b>
Promover Capacitação de equipes;
<b>PROCEDIMENTO</b>
Disponibilizar acesso a cursos presenciais e em plataformas virtuais, congressos, seminários, conferências dentre outros.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Gestor.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Trimestral.

<b>ATIVIDADE 40</b>
Realizar reuniões de equipes;
<b>PROCEDIMENTO</b>
É realizado reunião com todos os membros da equipe e gestão, com registro em ATA. Onde discutimos assuntos da assembleia realizada com os acolhidos, discussão de casos, articulação com a rede, cronograma de atividades, escalas de funcionários.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Administrativo.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal.

<b>ATIVIDADE 41</b>
Promover Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
<b>PROCEDIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Referenciamento do acolhido e seus familiares no município de origem;</li> <li>- Encaminhamento e/ou atualização do Cadastro único do MDS;</li> <li>- Reuniões no conselho do CMAS;</li> <li>- Encaminhamentos e referenciamentos a rede socioassistencial através de e-mail, contato telefônico e acompanhamento de casos.</li> <li>- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;</li> <li>- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;</li> <li>- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;</li> <li>- Instituições de ensino e pesquisa;</li> <li>- Serviços de enfrentamento à pobreza;</li> <li>- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;</li> <li>- Redes sociais locais: associações de moradores, OSC's, entre outros.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social/Educador Social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda.

<b>ATIVIDADE 42</b>
Promover Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
<b>PROCEDIMENTO</b>

- Realizar Encaminhamentos a rede de saúde, mediante avaliação da equipe de enfermagem e médica psiquiatra da CT com transporte próprio, coletivo e ou SAMU;
- Para UBS: Dentista (emergências) e Clínico Geral;
- Para pronto socorro: Emergência clínica não atendidas na UBS.
- Para CEM (Centro de Especialidades Médicas): Casos de DST, HIV e Especialidades Médicas, mediante Guia de Encaminhamento da UBS;
- Para campanhas de imunização;
- Campanhas de busca ativa (HIV, SIFILIS, TUBERCULOSE).

**RESPONSÁVEL**

Enfermagem/Educador Social.

**FREQUÊNCIA**

Conforme Demanda.

**ATIVIDADE 43**

Promover Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;

**PROCEDIMENTO**

- Referenciamento na rede socio assistencial;
- Encaminhamentos;
- Articulação com a rede via telefone, e-mail e chat online, para acesso e informações do sistema judiciário;
- Contato com CREAS e Saúde para viabilização de isenção tarifária do transporte público municipal (Quando necessário);
- Campanhas de busca ativa (HIV, SIFILIS, TUBERCULOSE);
- Cursos online através do laboratório de informática da CT;
- Cursos diversos presenciais via Secretaria de Inclusão Social e Relações do Trabalho do município;
- EJA, ENCEJA;
- Parceria com OSC's para disponibilização de cursos livres, oficinas, treinamentos e capacitações;

**RESPONSÁVEL**

Equipe multiprofissional.

**FREQUÊNCIA**

Conforme demanda.

**ATIVIDADE 44**

Realizar Avaliação permanente do serviço ofertado.

**PROCEDIMENTO**

Assembleia/Pesquisa de satisfação.

**RESPONSÁVEL**

Equipe multiprofissional.

**FREQUÊNCIA**

Mensal.

#### 4. RESULTADOS ATINGIDOS

##### 4.1 Período de aditamento - janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Variável	Valor Esperado	Valor Realizado
Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses.	>=80%	90,8%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias	<=50%	40,3%
90% dos acolhidos inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	>=90%	100,0%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	>=50%	98,4%
Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.	>=50%	48,1%
70% dos acolhidos cadastrados no CadÚnico.	>=70%	95,1%
90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.	>=90%	90,0%
50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.	>=50%	88,5%
60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.	>=60%	98,4%

Itapecerica Da Serra, 10 de janeiro de 2025.

---

*PAULA MANGIALARDO DA LUZ*  
*RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO*

---

*RAPHAEL FREIRES FILHO*  
*ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC*